Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Tarpon Partners I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Tarpon Partners I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo, pois devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Descasamento de data-base de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de agosto de 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas dos seguintes fundos: **TAMBAQUI FIP MULTIES, 10B BIO FIP e PAYARA PETCARE FIP ("Fundos Investidos")**, no montante de R$ 2.901, o equivalente a 62,96% de seu patrimônio líquido. A emissão da última demonstração financeira auditada é superior a três meses à data-base do Fundo, não sendo possível realizar procedimentos de auditoria alternativos em 31 de agosto de 2024. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes as demonstrações financeiras dos Fundos Investidos e consequentemente o impacto desses ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo.

Valorização do investimento em cotas de fundo

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de agosto de 2024, o Fundo possuía investimentos em cotas do **OMEGA DESENV IV FIP** no montante de R$ 1.303, o equivalente a 28,28% de seu patrimônio líquido. Durante a realização de nossos procedimentos de auditoria, identificamos diferença montante de R$ 108 em relação as demonstrações financeiras do Fundo. Consequentemente, em 31 de agosto de 2024, o ativo está superavaliado.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 29 de janeiro de 2024, com abstenção de opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso
Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1